

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2016 – Nº 699

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5347/2015

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, localizada na Rua Zildio Moschem, 22, Centro – Vargem Alta/ES, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschem, 22, Centro – Vargem Alta/ES, neste ato representado pelo Sr. João Bosco Dias, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.214.497-78 e Carteira de Identidade nº 1.577.936/ES, e,

II – **AGMAR THOMAZINI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 862.503.537-04 e portador do RG nº 753.095 SSP/ES, residente e domiciliado na localidade de Pombal de Baixo, distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta/ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, relativo ao pagamento de aluguel mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, relativo ao período de 01/10/2015 a 31/12/2015, totalizando **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, referente ao Contrato 235/2013, destinado à locação de imóvel para instalação da Secretaria de Educação, conforme consta no Processo Administrativo nº 5347/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, com os recursos alocados no Elemento de Despesa 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – da Secretaria Municipal de Educação, Fonte> 1101 e Ficha: 242.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 59, parágrafo Único da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 31 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
João Bosco Dias
Prefeito Municipal

AGMAR THOMAZINI
Locador Contrato nº 235/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 001/2016 – CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3225/15, divulga o Resultado Preliminar dos Candidatos Inscritos no Concurso Municipal de Remoção, para os Profissionais do Magistério Função de Docência, efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta, na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, regulamentado na forma do EDITAL/SEME Nº 003/2015, conforme segue:

Profissionais do Magistério Função de Docência – Educação Infantil

- Candidatos excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Elisangela Grillo	77	-
2º	Erozete Delfino Bastianele	20	-
3º	Fabrina de Souza Ribeiro	14	-

- Candidatos não excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Marlene Maria do Nascimento Bergamin	298	EMEB Santa Maria
2º	Marcela da Silva Santos Lorenzoni	106	EMEB João Domingos Fassarella Matricula: 002168
3º	Rita de Cassia Souto Babiski	81	EMEB Alzira Gomes
4º	Marcela da Silva Santos Lorenzoni	40	EMEB Pedra Branca Matricula: 005095
5º	Alessandra Landes Duarte Drumond	38	EMEB Prosperidade
6º	Marcela do Nascimento Calabrez	18	CMEI Fazenda Belém

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2016.

Cleyde Maria Marin
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto nº 3225/15

Profissionais do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- Candidatos excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Cristina Valéria de Freitas Barboza	298	-
2º	Lucilia Izabel Zucolotto Pedruzzi	49	-

• **Candidatos não excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Cecília Pessini de Jesus Pizetta	147	EMEB Alzira Gomes
2º	Silvia de Matos Altoé	106	EMEB Santa Maria
3º	Jucimara Piazzarollo	52	EMEB Santa Maria
4º	Maria Lucia Gobbi	52	EMEB Taquarussu
5º	Edineia Ventura	52	EMEB Sossego
6º	Regina Celia Doriguetto Costalonga	52	EMEB João Domingos Fassarella
7º	Andréia Aparecida Favero	52	EMEB João Domingos Fassarella
8º	Vânea Pin Figueira	52	EMEB Alzira Gomes
9º	Raquel Pin do Carmo Crevelari	52	EMEB João Domingos Fassarella
10º	Rosa Amélia Rossetto	24,5	EMEB Santa Maria
11º	Leonilda Maria Favoro Sartori	20	EMEB Pedra Branca
12º	Bárbara Cazé Baptista Couto	20	EMEB Pedra Branca
13º	Mishelli Yara Braz Ovidio	15	EMEB Taquarussu

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2016.

Cleyde Maria Marin
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto nº 3225/15



CONHEÇA NOSSO PORTAL
WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

FINANÇAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
SAÚDE

AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com